



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 790, DE 04 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Josimar Sebastião da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal das Cidades, matrícula nº 20210058.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração apresentada por Josimar Sebastião da Silva, no dia 04/04/2024, às 12h28min,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir desta data, a pedido a título de desincompatibilização, o Sr. Josimar Sebastião da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 6.854.694 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 085.317.584-59, inscrito no Título Eleitoral nº 072771010817, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal das Cidades, matrícula nº 20210058.

**Art. 2º** Cópia da presente portaria e de sua publicação devem ser encaminhadas ao servidor exonerado, bem como outra via ser anexada em sua respectiva pasta funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de solicitação da exoneração.

Cortês-PE, 04 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

## CARTA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,  
ESTADO DE PERNAMBUCO.

Eu, **JOSIMAR SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido no dia 17/04/1989, filho de Erasmo Sebastião da Silva e Ilda Maria da Conceição Silva, portador da Cédula de Identidade nº 6.854.694 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 085.317.584-59, inscrito no Título Eleitoral nº 072771010817, servidor público do município de Cortês, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário da Cidade, neste município, venho, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, com fundamento na Lei Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, COMUNICAR MINHA EXONERAÇÃO DO CARGO QUE OCUPO, a título de desincompatibilização, em caráter irrevogável, em razão de ser pré-candidato para concorrer a cargo eletivo no Município de Cortês nas Eleições Municipais de 2024, previstas para ocorrer no dia 06/10/2024.

Nesta oportunidade, apresento os meus sinceros agradecimentos pela confiança em mim depositada nesse período em que pude contribuir com esta municipalidade.

CORTÊS-PE, 04 DE ABRIL DE 2024.

  
**JOSIMAR SEBASTIÃO DA SILVA**  
CPF Nº 085.317.584-59

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recebi em: 04/04/24

às 12:08

**ALEX BRUNO BARRETO DE SOUZA**  
Assessor de Gabinete da Secretaria de Administração  
Portaria nº 030/2021





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES  
Ficha Cadastral (Completa)

### Identificação

Matrícula 20210058 Identidade 6854694  
Nome JOSIMAR SEBASTIAO DA SILVA Status Funcional Comissionado  
CPF 085.317.584-59 Nascimento 17/04/1989  
Cargo SECRETARIO DA CIDADE  
Função -  
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
Unid.Orçamentária SECRETARIA DAS CIDADES

### Dados Pessoais

Dt. Óbito Sexo Masculino Estado Civil Solteiro Grau Instrução Ensino Médio completo  
Logradouro PREF Número 1  
Complemento Raça Cor Parda  
Bairro PREF Cidade Cortês U.F. PE  
Cep 55525000 Natural Cortês Tipo Sanguíneo  
Nacionalidade Brasileiro Zona 028 PIS/PASEP 16222759212 Reservista  
Título de Eleitor 072771010817 Seção 0030 CTPS 086860  
Telefone Celular E-mail

### Filiação

Pai ERASMO SEBASTIÃO DA SILVA  
Mãe ILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

### Dados Funcionais

Admissão 01/01/2021 Reg.Trabalho Mensalista C.H. 40  
Desligamento  
Tipo Admissão Primeiro Emprego Sindicato  
Banco 237 - Banco Bradesco S.A. Agência 0882-6 Conta Corrente 29085-8  
Sit. Funcional

### Dependentes

Nome	Parentesco	Nascimento	S.F.	A.C.	A.E.	IRRF	P.S.	Est.	Def.
SOPHIA BIANCA SANTOS SILVA	Filho(a)	04/08/2013	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

S.F. - Salário Família | A.C. - Auxílio Creche | A.E. - Auxílio Educação | IRRF - Imposto de Renda | P.S. - Plano de Saúde | Est. - Estudante | Def. - Deficiente

### Cargos / Funções

Cargo / Função	Nível	Início	Fim
20 - SECRETARIO DA CIDADE	1 - SECRETARIO	01/01/2021	

### Afastamentos

Não existem dados referentes à afastamentos.

### Lotações

Órgão	Unid. Orçamentária	Início	Fim
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	2007 - SECRETARIA DAS CIDADES	01/01/2024	

### Férias

Não existem dados referentes à férias.

### Faltas

Não existem dados referentes à faltas.

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 790, DE 04 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Josimar Sebastião da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal das Cidades, matrícula nº 20210058.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração apresentada por Josimar Sebastião da Silva, no dia 04/04/2024, às 12h28min,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir desta data, a pedido a título de desincompatibilização, o Sr. Josimar Sebastião da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 6.854.694 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 085.317.584-59, inscrito no Título Eleitoral nº 072771010817, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal das Cidades, matrícula nº 20210058.

**Art. 2º** Cópia da presente portaria e de sua publicação devem ser encaminhadas ao servidor exonerado, bem como outra via ser anexada em sua respectiva pasta funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de solicitação da exoneração.

Cortês-PE, 04 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**48D8DE61

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2024. Edição 3578  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>